



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023 – 25 DE JANEIRO DE 2023

**ATUALIZA O VALOR DA VRM – VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA CORREÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2023, E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Inc. VI, do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 3º, da Lei Municipal Nº 090/2001 de 27 de dezembro de 2001,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da **VRM – Valor de Referência Municipal – VRM** que, para o exercício de 2023, corresponderá à **R\$. 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos)**.

**Art. 2º** - A atualização de que trata o presente Decreto é no percentual de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de janeiro de 2022 à dezembro de 2022.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal Nº 002/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS,**  
aos 25 de janeiro de 2023.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.